



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Parecer de Força Executória n. 00085/2019/EATEPES/EEADM-RS/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial: 5000926-39.2018.4.04.7105, que alterou a data da vigência da Aceleração da Promoção para o nível de Adjunto I,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 173/PROGESP/UFFS/2018, de 05 de março de 2018, **onde se lê:**

Dioneia Dalcin	1934028	10/02/2018	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	DE	23205.002001/2016-63
----------------	---------	-------------------	----------------------	----------------------	----	----------------------

Leia-se:

Dioneia Dalcin	1934028	09/12/2017	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	DE	23205.002001/2016-63
----------------	---------	-------------------	----------------------	----------------------	----	----------------------

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Dioneia Dalcin	1934028	10/02/2018	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	DE	23205.002001/2016-63

Chapecó-SC, 05 de março de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas